

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa especializada em fornecimento de INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA e outros meios, contemplando instalação, manutenção e suporte técnico, com fornecimento de link dedicado (Internet FULL), cuja a largura de banda não compartilhada por outros usuários, velocidade mínima de 350Mbps (Megabit por segundo), com fornecimento de equipamento similar a RB750GR3 ou superior, com distribuição de sinal de Wifi via dispositivo do tipo Access Point Unifi Mesh UAP AC M BR 2.4/5Ghz ou superior, para 256 dispositivos conectados simultaneamente, para atender as demandas das secretarias municipais e prédios públicos na zonas urbana e rural, ressalvando-se que a distribuição de sinal para a zona rural será via rádio 5.8, no mínimo ou superior, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Todos os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços objeto da contratação serão pelo sistema de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail
João Batista de Melo Filho	Secretário Municipal de Administração	12688	joabatistademelo filho@gmail.com

Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração de Cerro Corá/RN

Cerro Corá, 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa buscar e analisar no mercado as melhores alternativas para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e fornecimento de internet através de FIBRA ÓPTICA, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com fornecimento de equipamentos para gerenciamento, sob o sistema de comodato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

Todo processo será fundamentado com base legal nos preceitos da Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade em análise consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação, manutenção e fornecimento de acesso à internet, com tecnologia de fibra óptica e suporte técnico contínuo, para atender todas as secretarias municipais e prédios públicos localizados na zona urbana e rural do Município de Cerro Corá/RN, jurisdicionados a Prefeitura Municipal local.

1.2. O serviço deverá garantir velocidade mínima de 350 Mbps full, com equipamentos fornecidos em regime de comodato, compatíveis com as exigências de gerenciamento de rede e ampla distribuição de sinal Wi-Fi, permitindo a conexão simultânea de múltiplos dispositivos. Na zona rural, onde a infraestrutura de fibra não alcança, será necessária a utilização de tecnologia via rádio (mínimo 5.8 GHz), assegurando cobertura eficiente.

1.3. Essa contratação visa atender às demandas operacionais da administração pública municipal, proporcionando conectividade segura e estável, essencial para a execução das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e de saúde, bem como para o pleno funcionamento de sistemas de informação e comunicação institucional e mecanismos de atendimento a população.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 não definiu de maneira clara uma obrigatoriedade de adoção do Plano de Contratações Anual – PCA, contudo, se faz importante informar que as despesas decorrentes do objeto da futura contratação ora pretendida, se encontram previstas no Orçamento Geral do Município para 2025.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos técnicos e operacionais serão detalhados por ocasião da formulação do Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório.

3.2. Da Subcontratação

3.2.1. NÃO será admitida subcontratação;

3.3. Da Garantia da contratação

3.3.1. NÃO haverá exigência da garantia da contratação;

3.4. Da habilitação jurídica: A empresa contratada deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Registro na junta comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- c) Documentos de eleição de seus administradores.

3.5. Da habilitação fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.6. Qualificação econômica/financeira:

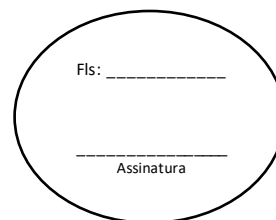
- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Regularidade trabalhista:

- a) Certidão de regularidade de situação perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DO OBJETO

4.1. Conforme levantamento realizado por técnicos da Secretaria Municipal de Administração, segue abaixo as especificações dos serviços e previsões de quantitativo:



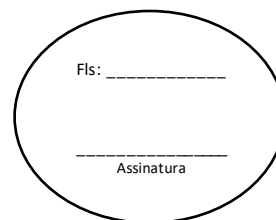
Itens	Descrição/Serviço	Unid.	Quant.
1.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Palácio Municipal de Cerro Corá/RN, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com equipamentos de gerenciamento em sistema de comodatos, equivalente a RB750gr3 ou superior e de distribuição de WIFI com suporte a 256 dispositivos conectados simultâneos e de distribuição de Wifi Tipo Access Point Unifi Mesh UAP AC M BR 2.4/5Ghz ou superior.	Mês	12
2.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com IP Fixo Real, para a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Corá, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com equipamento de gerenciamento equivalente a RB750GR3 ou superior, sob o sistema de comodato, e de distribuição de Wifi tipo Access Point Unifi Mesh UAP AC M BR 2.4/5Ghz ou superior.	Mês	12
3.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 ou superior em sistema de comodato.	Mês	12
4.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá. Com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema de comodato.	Mês	12
5.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sede da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Cerro Corá. Com velocidade mínima de 100 mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema de comodato.	Mês	12
6.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá. Com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema comodato.	Mês	12
7.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema de comodato.	Mês	12
8.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com IP fixo real, para o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps, com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
9.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sala do empreendedor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps, com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
10.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
11.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o CREAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps, com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
12.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
13.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o CCI da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
14.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Farmácia Básica Municipal da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
15.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Laboratório Municipal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
16.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o prédio da equipe EMULTI da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12



17.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a ENDEMIAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
18.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Dr. Mariano Coelho da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
19.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Sebastiana Leôncio da Silva da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
20.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Martins Soares do Nascimento da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
21.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Luiz Magalhães de Brito Junior da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
22.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Jose Albino de Assis da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
23.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO para a UBS Ezequiel Pinheiro da Silva da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 20 Mbps com roteador sistema de comodato Wifi 5 ou superior.	Mês	12
24.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Sebastiana Alves Noga da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
25.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Belmira Viana da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
26.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Centro Rural de Educação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
27.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Creche Municipal Jamiele Alves da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
28.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Biblioteca Municipal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
29.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Agnaldo Dantas, na zona rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
30.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Coronel Rubens Pereira Zona Rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
31.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal José Rodrigues dos Santos Zona Rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
32.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos Zona Rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12
33.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO para a Escola Municipal Manoel Felix Barbosa, na Zona Rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 20 Mbps com roteador Wifi 5 em sistema de comodato.	Mês	12
34.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana, a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12



35.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
36.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
37.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
38.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
39.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
40.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
41.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
42.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12
43.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com link temporário, dedicado, para transmissão de shows, cerimoniais, cultos religiosos, treinamentos a distância, workshops, etc. Com velocidade mínima de 100 Mbps.	Dia	30
44.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com link temporário dedicado, para transmissão de shows, cerimoniais, cultos religiosos, treinamentos a distância, workshops, etc. Com velocidade mínima de 300 Mbps Full.	Dia	30
45.	Locação de equipamento tipo access point conexão sem fio outdoor. Roteador gigabit ethernet de 05 portas para locais onde a conectividade sem fio não é necessária com contagem do núcleo da CPU dois, frequência nominal da CPU 880 MHZ CPU Threads Count 4 dimensões 113x89x28mm, nível de licença 4 roteador do sistema operacional OS, tamanho da RAM 256 MB, tamanho do armazenamento 16 MB. Tipo de armazenamento flash, suporte temperatura ambiente testada -30 + 70 c, com o máximo consumo de energia de até 5w, número de entradas CC 2 (DC jack, poe-in) POE em POE passivo, entrada CC de entrada de entrada 8-30 v POE na entrada voltagem 8-30 V portas ethernet 10/100/1000 5 periféricos detalhes número de portas usb 1, com reinício de energia usb, tipo de slot usb tipo usb a, monitor de temperatura de PCB, monitor de tensão, com fornecimento de internet de no mínimo 300 Mpbs (uso exclusivo para a praça tomaz pereira) - link	Mês	12
46.	Locação de equipamento tipo Access Point Unifi Mesh Uap AC M BR 2.4/5ghz 1167MBPS características técnicas: - interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000 - botons reiniciar- método de alimentação: 24 v passive POE (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3a. Com características de interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000 - botons reiniciar- método de alimentação: 24 V passive POE (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3af alternativa a (pares 1, 2 +, 3, 6 retorno) (com suporte faixa de tensão: 44-57 VDC) - fonte de alimentação: adaptador POE gigabit de 24 v, 0,5 a (incluído) - economia de energia: suportado - consumo máximo de energia: 8,5 W - potência TX máxima: 2,4 GHZ: 20 DBM 5 GHZ: 20 DBM - com fornecimento de internet de no mínimo 300 Mbps (uso exclusivo para a Praça de Maria Luzia Guimarães) - 2 Acess Point.	Mês	12
47.	Locação de equipamento tipo Access Point Unifi Mesh Uap AC M BR 2.4/5ghz 1167mbps características técnicas: - interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000 - botons reiniciar- método de alimentação: 24 v passive poe (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3a. Com	Mês	12



	características de interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000 - botões reiniciar - método de alimentação: 24 v passivo POE (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3AF alternativa a (pares 1, 2 +, 3, 6 retorno) (com suporte faixa de tensão: 44-57 VDC) - fonte de alimentação: adaptador POE gigabit de 24 V, 0,5 A (incluído) - economia de energia: suportado - consumo máximo de energia: 8,5 W - potência TX máxima: 2,4 GHZ: 20 DBM 5 GHZ: 20 DBM - com fornecimento de internet de no mínimo 300 Mbps (uso exclusivo para a Praça Walter Olímpio) - Llink.		
48.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Unidade Mista Clotilde Santina da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com IP fixo, com equipamento de gerenciamento equivalente a RB750GR3 ou superior e equipamento de distribuição com suporte para 256 dispositivos conectados simultâneos, mais equipamento de distribuição Wifi Tipo Access Point Unifi Mesh Uap AC M BR 2.4/5GHz ou superior. Os equipamentos serão pelo sistema de comodato.	Mês	12

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Durante a análise das alternativas disponíveis no mercado para viabilizar a conectividade adequada das secretarias e prédios públicos do Município de Cerro Corá/RN, foram consideradas as seguintes possibilidades:

1. Aquisição direta de equipamentos e contratação apenas do serviço de internet via fibra óptica:

Essa opção demandaria que a Prefeitura adquirisse todos os equipamentos necessários (roteadores, switches, access points, entre outros) e realizasse as instalações por meio de equipe própria. No entanto, além do elevado custo de aquisição e manutenção desses equipamentos, a Prefeitura não dispõe, em seu quadro funcional, de técnicos de informática com capacitação específica para executar instalações, configurações e interligações de redes em ambientes complexos. Essa limitação torna essa alternativa inviável, tanto do ponto de vista técnico, quanto econômico e operacional.

2. Contratação de internet via satélite:

A internet via satélite foi analisada como uma alternativa para atendimento das áreas mais remotas. No entanto, verificou-se que esse modelo apresenta um custo significativamente mais alto, além de maior latência e menor estabilidade, especialmente em regiões com instabilidade climática. Por esses motivos, esta opção foi considerada tecnicamente inadequada e financeiramente desvantajosa para as necessidades da administração municipal.

3. Contratação de empresa para fornecimento integrado dos serviços (modelo proposto):

A alternativa mais viável identificada é a contratação de uma empresa especializada que forneça, de forma integrada, os serviços de acesso à internet via fibra óptica, instalação e manutenção da rede, suporte técnico contínuo, e disponibilização dos equipamentos necessários em regime de comodato. Esse modelo tem se mostrado o mais adequado, por apresentar custo reduzido, melhor desempenho técnico, agilidade na implantação, além de não demandar investimento inicial da Prefeitura em equipamentos e não exigir mão de obra própria especializada.

5.2. Dessa forma, a contratação nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar representa a melhor relação custo-benefício, assegurando a eficiência e continuidade dos serviços de conectividade da administração pública municipal.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

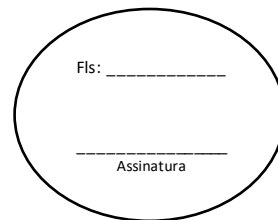
6.1. O valor global estimado para a presente contratação, conforme dados da Secretaria Municipal de administração, é de **R\$ 165.519,84 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de serviços de internet, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização de equipamentos em regime de comodato. O acesso à internet será provido por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps full, atendendo todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

7.2. A solução inclui, ainda, a distribuição do sinal via Wi-Fi com equipamentos do tipo Access Point de alto desempenho, modelo Unifi Mesh UAP AC M BR ou superior, capazes de suportar ao menos 256 conexões simultâneas por unidade, garantindo cobertura eficiente nos ambientes internos dos prédios públicos. Para as localidades da zona rural onde não há viabilidade técnica de fibra óptica, será adotada a tecnologia de transmissão via rádio na frequência mínima de 5.8 GHz, assegurando a expansão da conectividade a todas as regiões do município.

7.3. Com isso, pretende-se garantir o pleno funcionamento dos sistemas administrativos, educacionais, de saúde, assistência social, entre outros, promovendo a modernização dos serviços públicos, a integração entre setores da gestão e o acesso da população a serviços mais eficientes e conectados.



8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, com critério de MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. A escolha por tal critério, ou seja, licitação por lote, incluindo tanto o serviço de internet quanto o serviço de manutenção, fundamenta-se na necessidade de garantir a eficiência e a eficácia na execução dos serviços contratados. A divisão dos serviços entre diferentes empresas pode gerar diversos problemas, conforme exposto a seguir:

- I. Coordenação e Integração de Serviços: A execução dos serviços de internet e manutenção frequentemente demanda uma integração eficaz entre as atividades.
- II. Quando realizados por diferentes fornecedores, há um risco significativo de falta de coordenação, resultando em atrasos, falhas na comunicação e dificuldades na resolução de problemas que envolvam ambos os serviços, pois o fornecedor que venha a ganhar o item de manutenção, não esteja familiarizado com o equipamento que a fornecedora que ganhou o item de internet tenha viabilizado, dificultando assim a manutenção.
- 8.3.** Já a contratação de uma única empresa gera benefícios significativos, como por exemplo:
 - I. Responsabilidade e Gestão de Contratos: Contratar um único fornecedor para ambos os serviços simplifica a gestão contratual e a responsabilização. Em caso de problemas ou falhas na execução dos serviços, a administração pública poderá acionar um único responsável, evitando a fragmentação de responsabilidades que pode dificultar a identificação e a correção de problemas.
 - II. Eficiência Administrativa: A centralização dos serviços em um único fornecedor reduz a carga administrativa envolvida na gestão de múltiplos contratos, libera recursos e tempo para outras atividades estratégicas e aumenta a eficiência do processo administrativo.
 - III. Economia de Escala: A contratação de um único fornecedor para múltiplos serviços pode resultar em economia de escala, onde o fornecedor pode oferecer preços mais competitivos devido ao volume maior de serviços contratados.
 - IV. Qualidade e Consistência: A execução dos serviços por uma única empresa pode assegurar uma maior qualidade e consistência, uma vez que o fornecedor terá uma visão abrangente de todas as necessidades do município e poderá planejar e executar os serviços de maneira integrada e coesa.

8.4. Dessa forma, a adoção de um processo licitatório por lote, incluindo os serviços de internet e manutenção, é justificada pela necessidade de garantir a coordenação, eficiência, responsabilidade, economia e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando assim uma melhor gestão e atendimento às necessidades do Município de Cerro Corá/RN.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação manter a qualidade de trabalho, espera-se também melhoria e eficiência dos serviços públicos desenvolvidos por todos os setores da administração municipal, com reflexos no aumento da sua produtividade. Desta forma, o órgão público poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este órgão, enfim, primando pelo interesse público e prezando por uma contratação que auxilia na promoção de economicidade, segurança, eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Os departamentos municipais devem garantir à CONTRATADA, o acesso necessário para a execução satisfatória dos serviços contratados, incluindo a definição de horários adequados para sua realização, bem como a indicação dos locais a serem fixados os equipamentos, bem como os pontos de alimentação de energia elétrica para os mesmos. A CONTRATADA deve dispor de estrutura administrativa, logística e equipe suficiente para atender aos requisitos mínimos de serviço estabelecidos pelo CONTRATANTE. Além disso, é responsabilidade da contratada fornecer os equipamentos conforme descrito no edital. Todos os serviços contratados devem ser realizados integralmente por profissionais especializados, cabendo à contratada a responsabilidade pela garantia da qualificação técnica e profissional de sua equipe, tanto residente quanto não residente.

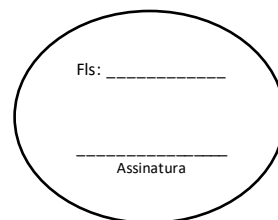
11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não serão necessárias contratações correlatas e interdependentes uma vez que a implantação da solução ora em pauta não apresenta interdependência para com outros contratos.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Deverá os fornecedores, sempre que possível, utilizar-se de materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber:

- a) Menor impacto sobre os recursos naturais;



- b) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- c) Maior vida útil e menor custo de manutenção;
- d) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais;
- e) Deve-se ainda, atender no os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

12.2. Assim, visto que os itens objetos deste certame não são considerados altamente poluidores, julga-se desnecessária a exigência das certificações ambientais para esta contratação.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conforme as análises realizadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, com vista a solução acima descrita, fica comprovada a viabilidade técnica e econômica da mesma, considerando que a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet por meio de FIBRA ÓPTICA, com distribuição de sinal Wi-Fi e suporte técnico adequado, justifica-se como medida essencial para garantir o pleno funcionamento das secretarias municipais e demais órgãos da administração, levando em consideração que a medida também beneficiará órgãos da administração municipal localizados na zona rural, com distribuição de internet via rádio. A contratação ora posta vai promover a inclusão digital e a eficiência dos serviços públicos também nas comunidades mais afastadas, da sede da Prefeitura, assegurando equidade no acesso às tecnologias da informação e comunicação da gestão municipal.

13.2. Diante do exposto, concluímos pelo prosseguimento dos tramites processuais, recomendando a formalização do Termo de Referência e demais atos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.



Cerro Corá/RN, 17 de junho de 2025.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração